

5	RENAULT FLUENCE ANO 12/13	0	19.050,00	72	83,75	6.029,77	50,00%	41,873416	0,00	13.912,44	19,79%	0,00	0,00
	RENAULT FLUENCE ANO 12/13	0	19.050,00	72	83,75	6.029,77	50,00%	41,873416	0,00	13.912,44	19,79%	0,00	0,00
	RENAULT FLUENCE ANO 12/13	0	19.050,00	72	83,75	6.029,77	50,00%	41,873416	0,00	13.912,44	19,79%	0,00	0,00
	SUBTOTAL ITEM 5												0,00
6	AUDI Q-5 3.0 TDI ANO 12/13	0	75.240,00	72	83,55	6.015,45	50,00%	41,77	0,00	72.748,44	23,14%	0,00	0,00
	SUBTOTAL ITEM 6												0,00
TOTAL													59.067,02

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 390004

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 173815

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE000051

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Representante legal do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

CONTRATANTE

KAMILA VALERIANO DE SOUZA

Representante legal da **HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WILLIAM ALVES

FONTE: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Setembro/2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Valeriano de Souza, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CRISTINA DE FARIA MARTINS FREITAS, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **William Alves, Fiscal Técnico**, em 22/04/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 23/04/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8273301** e o código CRC **C4C2B274**.



Referência: Processo nº 50000.059594/2019-51



SEI nº 8273301